CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 337/2021

O Vereador, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, venho respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

A ser encaminhada à Prefeita Municipal, a secretaria responsável para que seja inserido no cronograma de trabalho a manutenção da Rua Davi Samways no bairro da Vila Nova, no final da referida rua.

Justificativa:

Necessita de manutenção no final da rua.

Certos da competência e presteza dessa secretaria, bem como a atenção sempre especial do Executivo Municipal, agradeço antecipadamente a realização de tal indicação.

São Mateus do Sul, em 02 de agosto de 2021.

VALTER PRZYWITOSKI
Vereador – PROS